Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 9.747, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Demite a pedido o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7710/2023, em 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOÃO PAULO TEIXEIRA FREITAS, portador do RG/SP nº 56.710.753-X, contratado temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I — Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 9.537, de 3 de fevereiro de 2023, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo